

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.663, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
1	Pessoas com Deficiência	Matheus Ranger Fernandes Ferreira	323503 - Aposentadoria	Nº 274, DOU 17/12/2018	Nº 82, DOU 31/05/2019	23117.082462/2018-62	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
2	Pessoas com Deficiência	Ana Claudia Vieira Mendonça	204108 - Vacância	Nº 274, DOU 17/12/2018	Nº 82, DOU 31/05/2019	23117.082462/2018-62	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

## PORTARIA Nº 1.673, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, nos termos do inciso I do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, e documentação constante do processo nº 23117.017593/2019-50, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2019, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, a servidora ISABEL CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES ROSCOE, matrícula SIAPE nº 2123531.

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o referido cargo, código de vaga nº 0321433.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

## PORTARIA Nº 1.672, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, nos termos do inciso I do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, e documentação constante do processo nº 23117.047514/2019-35, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de junho de 2019, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, a servidora MARINA SOARES COSTA, matrícula SIAPE nº 1101969.

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o referido cargo, código de vaga nº 0323048.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 2.358, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº. 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso III, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887/2004, à SILVIA MARIA CORREA PESSANHA PIRES, companheira do ex-servidor Salvador Almeida Coelho, matrícula SIAPE Nº. 0846418, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 17 de junho de 2018, cuja cota parte equivale a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da cota parte de pensão, com vigência a partir da data da inclusão (habilitação tardia), alterando-se a partir de então a cota parte de pensão dos beneficiários MARCOS VINICIUS PESSANHA COELHO e IOLANDA DE BARROS MACIEL para 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo SEI nº 50000.026398/2018-10) RJ.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

## PORTARIA Nº 2.359, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº. 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea b, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887/2004, a UBIRAJARA SOUZA GOMES, filho inválido do ex-servidor José Gomes, matrícula SIAPE Nº. 864728, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 03 de outubro de 2018, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência a partir de 03 de outubro de 2018, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.026889/2019-41) AL.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

## PORTARIA Nº 2.365, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 1.520, artigo 2º, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LUIZ CARLOS VALENTE LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 6451210, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no cargo de Economista, Nível Superior, Código 476002, Classe S, Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério (Processo SEI nº 50000.027783/2019-65).

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

## PORTARIA Nº 2.366, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº. 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, inciso II alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinada com o Artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a ANTÔNIO GRACIANO FERREIRA, filho inválido do ex-servidor Milton Cypriano Ferreira, matrícula SIAPE nº 1040741, do quadro deste Ministério, falecido em 10 de setembro de 1976, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, referência NI 24, a partir da data da inclusão (habilitação tardia), alterando-se a partir de então a cota parte de pensão da beneficiária Ângela Aparecida Ferreira, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo SEI nº 50000.060689/2010-80) MG.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

## PORTARIA Nº 2.367, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e Medida Provisória nº 871/2019, e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004, à MARIA DALVANIRA MOREIRA DE ARAUJO, cônjuge do ex-servidor Pedro Moreira de Araujo, matrícula SIAPE nº 0860564, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 07 de maio de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir de 07 de maio de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.026452/2019-16) RN.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

## PORTARIA Nº 2.369, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº. 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso "I" e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com alterações feitas pela Lei nº. 13.135/2015 Medida provisória nº 871/2019, e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988 e artigos 6º-A e 7º da E.C. 41/2003 com redação dada pela E.C. 70/2012, bem como do artigo 2º da Lei nº. 10.887/2004, à MARIA AUXILIADORA ASSIS DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor Vandryl de Assis Oliveira, matrícula SIAPE Nº. 0859365, do Quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 25 de março de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Procurador Federal (NS), CAT, com vigência a partir de 25 de março de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.016858/2019-82) GO.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

## PORTARIA Nº 2.376, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº. 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea b, da Lei nº 8.112/1990, com alterações feitas pela Lei nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela E.C. 41, de 19 de dezembro de 2003, e valor apurado nos termos dos artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, à CLAUDIO ADEMIR ARCONTI, filho inválido do ex-servidor Francisco Arconti, matrícula SIAPE Nº. 0786802, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 01 de janeiro de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.009315/2019-17) RS.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

